Id:0CC55AF4428B9A0D

PREFEITURA DE MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022, COM OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MADEIRO-PI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI, PMM-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Rodrigues, s/n, Centro, Madeiro-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o no 01.612.586/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Pedro Teixeira Júnior, Prefeito Municipal de Madeiro - PI e empresa MERCADINHO KR – LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.843.130/0001-00, sediado(a) na Rua Cassimiro Liarte, n° 1077, Centro, CEP 64168-000 na cidade Madeiro/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Osvaldo Firmino Cardoso, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.501.343, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Publica - SSP-PI, e CPF nº 712.291.163-20, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERACAO DO VALOR

Aditiva-se o contrato no valor de R$ 28.525,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais) equivalente a porcentagem de 25% do total contrato, Lote III, passando do valor inicial do Lote de R$ 114.100,50 (cento e quatorze mil, cem reais e cinquenta centavos) para o valor final de R$ 142.625,50 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e vinco reais e cinquenta centavos) nos termos do art. 65, II, d lei 8.666/93 e Clausula quinta do contrato de PREGAO PRESENCIAL n 008/2023, celebrado em 17 de Abril de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato referente ao pregão eletrônico nº 04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA MOTIVAÇAO
Aditiva-se o presente contrato objetivando a continuidade dos serviços tendo em vista que novo processo licitatório está em andamento.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO:
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Madeiro, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Madeiro (PI), 15 de abril de 2024.

CONTRATANTE_____
PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADA_____
MERCADINHO KR - LTDA
CNPJ/MF sob o nº 05.843.130/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

Id:05D4FF9A6ED99990

PREFEITURA DE MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PINTURAS E PAPEIS DE PAREDE PERSONALIZADOS PARA A INCLUSAO SOCIAL, INTERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MADEIRO-PI.

AVISO

Informamos a quem possa interessar que a empresa PLENNUS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.562.853/0001-45 está habilitada conforme exigências do edital, portanto, vencedora do certame. Desta forma, abrimos prazo recursal, conforme a lei 8.666/93.

Iranciria Mendes Silva
Presidente CPL

Id:030E74A9B3C59C4D

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO nº 024/2024.

Processo Administrativo nº 092/2023-CPL.
Procedimento Licitatório nº 001/2023 – PMC/PI.
Modalidade: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, CONFORME PROPOSTA nº 045247/2023, CONVÊNIO nº 943780/2023 E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADA: **RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-DEMAIS**.
INSCRITA CNPJ/MF: **16.926.523/0001-01**
ENDEREÇO: Rua Capitão Zuca Santos, nº 23, Centro, CEP: 64.590-000, cidade de Caridade do Piauí-PI, Tel.: 89 99931-1466 e E-mail: jcautoservicos16926@gmail.com.
VALOR TOTAL: **R$ 3.715.046,86** (três milhões, setecentos e quinze mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Ministério das Cidades, Outros – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações. 500 – Recursos Ordinários. Programa Atividade: 15.451.0360.1020.0059 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: POR 08 (oito) meses, a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUI:01612575000128 0128
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUI:01612575000128
Dados: 2024.04.16 11:16:32 -03'00'

1

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com
CONCORRÊNCIA 001/2023

Id:167C413ED1519C40

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. PMC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, CONFORME PROPOSTA nº 045247/2023, CONVÊNIO nº 943780/2023 E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA, nº 001/2023. PMC/PI, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, CONFORME PROPOSTA nº 045247/2023, CONVÊNIO nº 943780/2023 E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Com recursos do **Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Ministério das Cidades/Outros**, do exercício financeiro de 2024. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e do Engenheiro Civil.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA, nº **001/2023**. PMC/PI, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Determino, também, que seja **ADJUDICADO** o objeto licitado à firma: **RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-DEMAIS,** doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob n **16.926.523/0001-01**, com sede à na Rua Capitão Zuca Santos, nº 23, Centro, CEP: 64.590-000, cidade de Caridade do Piauí-PI, Tel.: 89 99931-1466 e E-mail: jcautoservicos16926@gmail.com, neste ato representada pelo seu SÓCIO ADMINISTRADOR, Sr. Rafael Lamarque de Sousa Silva, C.I. nº 3.825.301 SSP/PI, CPF nº 065.569.183-93, que saiu vencedora com o valor global de **R$ 3.715.046,86 (três milhões, setecentos e quinze mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, conforme documentos que instruem este processo.

MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUI:01612575000128 0128
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUI:01612575000128
Dados: 2024.04.16 10:34:05 -03'00'

Caridade do Piauí (PI), 16 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí/PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal.

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com
CONCORRÊNCIA 001/2023